IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026 | Nº 2171 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Outros atos 3
- ***Atos de Pessoal*** 3
  - Nomeação 3
  - Demissão 3
- ***Terceiro Setor*** 4
  - Extrato de Convênios 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 12.401/2026 =
de 31 de julho de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de agosto de 2026,** a **Sra. Paola Ariele dos Santos,** do emprego temporário de **Cuidador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de julho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.402/2026 =
de 31 de julho de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de agosto de 2026,** a **Sra. Maria Cristina dos Santos,** do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II – Educação Especial.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de julho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.403/2026 =
de 31 de julho de 2026.

Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de processo administrativo disciplinar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.283, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2026, o prazo para a conclusão do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 31 de julho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.404/2026 =
de 31 de julho de 2026.

Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de processo administrativo disciplinar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.284, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2026, o prazo para a conclusão do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 31 de julho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.405/2026 =
de 31 de julho de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **03 de agosto de 2026**, FlowDocs nº 4.350/2026, para exercerem o emprego Efetivo de **Orientador de Projetos Sociais**, padrão 120 (cento e vinte) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 002/2025, conforme segue:

I - HELOISA VENTURA PAIXÃO (12ª classificada) RG. **.515.262-8, CPF. ***.261.788-70 e PIS. ***.57448.62/0;

II - PAOLA ARIELE DOS SANTOS (13ª classificada) CNI: ***.750.318-98 e PIS. ***.26940.36-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de julho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – PE 29/2026

O Prefeito do Município de Bariri, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Súmula 473 do STF e resguardado pelo princípio da autotutela, que confere à administração Pública o controle de seus atos por motivo de ilegalidade; Considerando o disposto no art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que faculta à autoridade competente a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade; considerando a manifestação técnica exarada no Processo Administrativo nº 3131/2026, que apontou a necessidade de ajustes das especificações técnicas e dos quantitativos do DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência (anexo I) do instrumento convocatório, o que compromete a legalidade do certame; Resolve **ANULAR** o procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de playground infantil, incluindo fornecimento, transporte, descarga, instalação, acessórios e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

Bariri, 03 de agosto de 2026._

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Wagner Brasil de Barros
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Rogério de Souza Xavier
OBJETO: Emprego Efetivo de Motorista
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Douglas Vinicius Cassiola do Prado
OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 15/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Lucilene Aparecida Cazarim
OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar da Manutenção
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 16/07/2026.

.....

Demissão

Bariri, 03 de agosto de 2026.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Vanderleia Aparecida da Silva
CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica I - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 01/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Isabela Chaim Marques
CARGO: Professor de Educação Física - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 03/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: João Vitor dos Santos
CARGO: Agente de Combate às Endemias
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 14/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Sergio Murilo de Souza
CARGO: Controlador Interno
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 16/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Jocirlene Rodrigues Pereira
CARGO: Professor de Educação Infantil - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 17/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Rosa Maria Cardozo Gabbia
CARGO: Auxiliar da Manutenção
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 20/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Amanda Rodrigues da Conceição Corradini
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 27/07/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Jaqueline Vitoria Lopes
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 27/07/2026.

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 02/2026

Processo Administrativo nº 95/2026

Concedente: Município de Bariri; Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 02/2026, o presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento em ampliação dos recursos financeiros de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), do Termo de Convênio nº. 02/2026, cujo objeto é viabilizar o custeio dos serviços médicos destinados ao atendimento dos pacientes com síndrome gripal, pelo período de dois meses, fortalecendo a resposta da rede municipal de Saúde durante o período de maior incidência das doenças respiratórias, atualmente vigente, conforme Plano de Trabalho integrante e indissociável deste termo; Valor: R$ 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais); Vigência: 02 (doze) meses; Data de Assinatura: 31/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP